



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (SUDAM)

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1077, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a alteração do Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro (MDF) do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) para o exercício de 2024 - 2º Semestre

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações constantes no Processo CUP:59004.006699/2017-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro (MDF) do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) para o exercício de 2024 - 2º Semestre, na forma do anexo, em conformidade com o estabelecido no art. 15, parágrafos 1º e 2º da Resolução CONDEL nº 82, de 16/12/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, **Superintendente**, em 17/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor**, em 17/09/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior**, **Diretor**, em 17/09/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor**, em 17/09/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor**, em 17/09/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0622766** e o código CRC **6FAC2CC6**.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

**Aline Dias Rossy**  
Diretora de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Jorgiene dos Santos Oliveira**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

ANEXO

MAPA DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - MDF

ANO 2024 - 2º SEMESTRE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA

NR	PROJETO	CNPJ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Equatorial Transmissora 7 SPE S.A (*)	26.845.702/0001-80												17.500.224,09
02	Equatorial Transmissora 8 SPE S.A (*)	05.289.371/0001-92												12.721.369,69
03	Azulão I Geração de Energia S/A (**)	45.655.695/0001-88												94.000.000,00
04	Companhia Energética Amazonense S.A(***)	48.448.938/0001-03												161.371.781,08
05	Sparta 300 S.A. (****)	35.577.677/0001-71												500.000.000,00
<b>TOTAL</b>														<b>785.593.374,86</b>
<b>SUDAM 2%</b>														<b>15.711.867,50</b>
<b>TOTAL GERAL 2024</b>														<b>801.305.242,36</b>
Local: Belém - PA														

(\*) Participação do FDA aprovada sob a égide do Decreto nº 7.839/2012;

(\*\*) Previsão atualizada conforme solicitação de disponibilização semestral de recursos encaminhada pelo agente operador Banco do Brasil S/A (SEI 0605079);

(\*\*\*) Participação do FDA aprovada pela Resolução Dicol/Sudam nº 1.002/2024 (SEI 0605222).

(\*\*\*\*) Participação do FDA aprovada pela Resolução Dicol/Sudam nº 1.054/2024 (SEI 0617107)